66.

D E C R E T O

Concede pensão a viuva de funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no usondas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede à viuva do falecido funcionário FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA, Snra. CLORINDA CHIESA DIAS, a pensão mensalmde Cr$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco cruzeiros), a contar de 1º de corrente, na forma do que estabelece a Lei Nº 172, de 27 de Maio de 1952.

DIRETORIA DE ESTATISTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de Julho de 1952.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e comunique-se.

(JUAREZ MIGUEL ILLA FONT)
Diretor da D.E.I.P.

D.E.I.P.